

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202203/0110
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal Comum
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
<b>Orgão / Serviço:</b>	Instituto Politécnico de Santarém
<b>Vínculo:</b>	CTFP a termo resolutivo certo
<b>Duração:</b>	12
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Técnico Superior
<b>Categoria:</b>	Técnico Superior
<b>Grau de Complexidade:</b>	3
<b>Remuneração:</b>	1215,93 €
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR

Realização de tarefas de apoio ao ensino e investigação em Centro Tecnológico ou Centro de Investigação do Instituto Politécnico de Santarém, designadamente:

### Caracterização do Posto de Trabalho:

- Supervisão de estágios curriculares internos e externos às Unidades Orgânicas (UOs); apoio aos estudantes e professores na oferta formativa das UOs na área das TIC/Multimédia; apoio na capacitação de trabalhadores não docentes na utilização de ferramentas digitais; preparação e manutenção de plataformas.
- Produção de recursos educativos; conceção e desenvolvimento de animações digitais, imagens, apresentações, jogos, áudio e vídeo clips, e aplicações da internet que utilizem software multimédia, ferramentas e gráficos interativos; captação e edição de imagens em fotografia e vídeo; colaboração em projetos, envolvendo o design digital, a criação de páginas Web e a produção multimédia.
- Apoio técnico especializado a iniciativas de carácter científico, congressos, seminários, conferências, workshops, no âmbito da atividade diária, em projetos específicos das UOs e em parceria destas com instituições nacionais e estrangeiras.

### Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
<b>Relação Jurídica:</b>	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
<b>Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:</b>	Sim
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** licenciatura em Educação e Comunicação Multimédia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Outros

#### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Santarém	1	Complexo Andaluz - Apartado 279		2001904 SANTARÉM	Santarém	Santarém

**Total Postos de Trabalho:** 1

#### Nº de Vagas/ Alterações

#### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** - Experiência mínima de um ano em funções semelhantes, conforme descrito no ponto 7;  
- Formação pós-graduada na área da produção de Recursos Educativos;  
- Experiência profissional na área Multimédia numa instituição de ensino superior;  
- Experiência na utilização, avaliação, conceção e desenvolvimento de recursos pedagógicos digitais;  
- Experiência na utilização pedagógica e na manutenção dos equipamentos TIC/Multimédia para apoiar as atividades de formação, ensino e investigação;  
- Conhecimentos e experiência sobre conceção e implementação de projetos de intervenção e de investigação na área de Multimédia.

#### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** e-mail: r.humanos@ipsantarem.pt ou por ofício: Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904- Santarém

**Contacto:** 243-309520 e r.humanos@ipsantarem.pt

**Data Publicitação:** 2022-03-04

**Data Limite:** 2022-03-18

#### Texto Publicado

##### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Santarém Nos termos do disposto no artigo 30.º e 57.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 24 de janeiro de 2022, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de

Santarém, pelo período de um ano, renovável nos termos previstos no n.º 1 do artigo 60.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, para o exercício de funções na seguinte área: TIC/Multimédia. 1. Legislação aplicável e enquadramento – alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e o Código do Procedimento Administrativo. 2. Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com a artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e após procedimento prévio, registado com os n.ºs 104486, 104487 e 105904, a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu em 18 de outubro e em 30 de novembro de 2021, as declarações de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3. Âmbito do recrutamento – Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, certo ou incerto, ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro conjugado com o artigo 46.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro. 4. Caracterização da oferta: Tipo de contrato: Contratação a termo resolutivo certo; Carreira e categoria: Técnico Superior; Número de postos de trabalho: 1 (um); Grau de complexidade: 3. 5. Posição remuneratória de referência: A remuneração é a correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da tabela única da carreira/categoria de técnico superior. 6. Local de trabalho: Instituto Politécnico de Santarém e suas unidades orgânicas. 7. Funções inerentes ao posto de trabalho: Realização de tarefas de apoio ao ensino e investigação em Centro Tecnológico ou Centro de Investigação do Instituto Politécnico de Santarém, designadamente: a) Supervisão de estágios curriculares internos e externos às Unidades Orgânicas (UOs); apoio aos estudantes e professores na oferta formativa das UOs na área das TIC/Multimédia; apoio na capacitação de trabalhadores não docentes na utilização de ferramentas digitais; preparação e manutenção de plataformas. b) Produção de recursos educativos; conceção e desenvolvimento de animações digitais, imagens, apresentações, jogos, áudio e vídeo clips, e aplicações da internet que utilizem software multimédia, ferramentas e gráficos interativos; captação e edição de imagens em fotografia e vídeo; colaboração em projetos, envolvendo o design digital, a criação de páginas Web e a produção multimédia. c) Apoio técnico especializado a iniciativas de carácter científico, congressos, seminários, conferências, workshops, no âmbito da atividade diária, em projetos específicos das UOs e em parceria destas com instituições nacionais e estrangeiras. 8. Requisitos gerais de admissão – Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos: 8.1. Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 8.2. Requisitos habilitacionais: Estar habilitado com grau de licenciatura em Educação e Comunicação Multimédia, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 8.3. Outros requisitos: - Experiência mínima de um ano em funções semelhantes, conforme descrito no ponto 7; - Formação pós-graduada na área da produção de Recursos Educativos; - Experiência profissional na área Multimédia numa instituição de ensino superior; - Experiência na utilização, avaliação, conceção e desenvolvimento de recursos pedagógicos digitais; - Experiência na utilização pedagógica e na manutenção dos equipamentos TIC/Multimédia para apoiar as atividades de formação, ensino e investigação; - Conhecimentos e experiência sobre conceção e implementação de projetos de intervenção e de investigação na área de Multimédia. 9. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam já titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 10. Prazo de entrega das candidaturas – 10 dias úteis a contar da

data da publicação do presente aviso em Diário da República. 11. Formalização da candidatura 11.1. As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento/formulário disponível na página dos Serviços Centrais: <https://www.ipsantarem.pt/pt/1650-2/concursos/>, remetido por email para [r.humanos@ipsantarem.pt](mailto:r.humanos@ipsantarem.pt), ou enviadas por correio ou entregues pessoalmente nos Serviços Centrais, Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 2001-904 – Santarém, no horário normal de expediente. 11.2. O formulário de candidatura devidamente assinado e datado deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão, conforme disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro: a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração; b) Documentos comprovativos das habilitações literárias; c) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas; d) Outros elementos facultativos que considere pertinentes para a apreciação da candidatura. 12. Métodos de seleção – Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 dos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular (1.º método de seleção) e o método facultativo (2.º método de seleção), entrevista profissional. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso e resultará na sua exclusão. 12.1. A avaliação curricular visa analisar a qualificação do candidato, nomeadamente as habilitações académicas, percurso profissional, experiência adquirida bem como a formação profissional realizada. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. 12.2. A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar os aspetos comportamentais, e experiência profissional necessários à execução da função, nomeadamente a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. 12.3. As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes: Avaliação Curricular – 70% e Entrevista Profissional de Seleção – 30%. 12.4. Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da ata da 1.ª reunião do júri do procedimento concursal. 12.5. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Santarém e disponibilizada nas respetivas páginas eletrónicas. 12.6. Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de seleção por notificação, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 12.7. Os candidatos excluídos são notificados nos termos do artigo 22.º da Portaria referida no ponto anterior, para a realização da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo. 12.8. A lista unitária de ordenação final, após homologação será publicada na 2.ª série do Diário da República, será afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Santarém e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo publicado um aviso na 2.ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicação. 13. Constituição do Júri: Presidente: Sónia Raquel Pereira Malta Marruaz Seixas – Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém Vogais Efetivos: - Perpétua Maria Santos Silva – Professora Adjunta e Coordenadora do Centro Tecnológico da Escola Superior de Educação de Santarém - José Maurício Dias – Diretor do Serviço de Informática e Comunicação do Instituto Politécnico de Santarém Vogais Suplentes: - Francisco Paulo Vieira da Silva – Subdiretor da Escola Superior de Educação de Santarém - Marisa Sofia Monteiro Correia – Professora Adjunta e Coordenadora do Centro Tecnológico da Escola Superior de Educação de Santarém Santarém, 10 de fevereiro de 2022 O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão.

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Termina da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		